



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

GABINETE VEREADOR HIGMAR DA SILVA LOPES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

“Concede Título de Cidadão Cruzeiroense à pessoa que menciona”

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cruzeiroense ao senhor **RAFAEL FERREIRA FEITOZA** pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município de Cruzeiro.

Art. 2º A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser designada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 2 de dezembro de 2025.

HIGMAR LOPES
VEREADOR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900370082003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CRUZEIRENSE A PESSOA QUE MENCIONA.

Exmo. Sr. Presidente;

Nobres Vereadores:

Justifica-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do que prevê a legislação pertinente no intuito de conceder o título de “Cidadão Cruzeirense” ao Ilustríssimo Senhor **Rafael Ferreira Feitoza**, como forma de reconhecimento público à sua notória atuação e dedicação em prol da comunidade cruzeirense.

Rafael Ferreira Feitoza nasceu no município de Ariquemes, em Rondônia. Formou-se em Direito pelas Faculdades Associadas de Ariquemes (FAAR), área em que atuou profissionalmente com foco no Direito Criminal. Nesse período, também serviu ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, experiência que ampliou sua compreensão sobre justiça, serviço público e responsabilidade social.

Movido pelo desejo de atuar diretamente no cuidado às pessoas, Rafael decidiu seguir uma nova vocação e graduou-se em Medicina pela Universidad Sudamericana, no Paraguai, concluindo o curso em dezembro de 2022. Seu diploma foi posteriormente revalidado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), após aprovação no Exame Nacional do Revalida.

O Dr. Rafael ingressou no 31º ciclo do Programa Mais Médicos para o Brasil, do Governo Federal, escolhendo o município de Cruzeiro, no estado de São Paulo, para exercer sua atividade profissional. A escolha foi compartilhada com sua então noiva — hoje esposa — Bruna Vilela Guimarães Silva, também médica da Atenção Básica do município.



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camaraempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900370082003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Há dois anos, Rafael integra a equipe 2 da Estratégia Saúde da Família (ESF) na Vila Brasil, onde atua com dedicação, compromisso e profundo vínculo com a comunidade. Em julho do ano corrente, casou-se na cidade de Cruzeiro, onde hoje reside e cria seu filho Gabriel, de nove meses, aqui consolidando o seu lar e a sua estrutura familiar.

Com uma formação múltipla, que reúne experiência jurídica, serviço público e prática médica, o Dr. Rafael Feitoza construiu uma carreira marcada por empatia, competência e compromisso com o bem-estar coletivo, contribuindo diária e sistematicamente para o fortalecimento da Atenção Primária em Saúde em nossa cidade.

Diante de sua trajetória vitoriosa e exemplar e do legado que construiu com humildade, coragem e altruísmo, esta homenagem representa um gesto de gratidão e reconhecimento por parte deste Poder Legislativo Municipal, mostrando-se justa e relevante, merecida e digna em prol deste cidadão cruzeirense que muito honra e orgulha a cidade que escolheu para trabalhar, viver e amar.

Em razão do exposto espera-se e pede-se o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis no sentido de que apoiem a evotem favorável a presente iniciativa.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 2 de dezembro de 2025.

HIGMAR LOPES

VEREADOR



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900370032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003900370032003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Higmar da Silva Lopes** em 03/12/2025 17:19

Checksum: **6E360F788BB2E070D61B6075F947AD0D7C0CB0E48157D59EB223F16E50AF4E02**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003900370032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.